

PORTARIA Nº 029/2022

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos à servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **ROSILENE BUSS GONÇALVES**, RG 124642361, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 14 de fevereiro de 2022, conforme protocolado nº 18.574.572-4.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24 do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 245, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 18.574.572-4,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **ROSILENE BUSS GONÇALVES**, RG: 124642361/Pr, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná